



O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

Autorização de Compra nº.: 21911/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 13/08/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2860 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 193/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 51/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11197 COLORPLAC ETIQUETAS METALICAS LTDA
Endereço :
Cidade :SAO PAULO UF: SP
CNPJ :54.377.155/0001-70

Órgão : PODER EXECUTIVO

Unidade : GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto : AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMONIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DEMANDA DO NUCLEO DE PATRIMÔNIO. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO DE COMPRA Nº 009/2020. LEI 8.666/93, IV, ART. 24.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
01	4	301	80	339030990000	4478

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	22331	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM AÇO COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL EM BAIXO RELEVO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 50 MM X 20 MM X 0,5 MM, NA COR AZUL, COM DOIS FUROS E BORDAS ARREDONDADAS.	COLOR PLAC	UN	3.000,0000	2,0700	6.210,00

VALOR TOTAL R\$ 6.210,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

MILENA CRISTINA FEUSER
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2017 e Conforme Decreto nº 018/2018

PROCESSO:129/2020 – **CONCORRÊNCIA:**004/2020.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA:CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA - EPP

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 16 UNIDADES HABITACIONAIS NA RUA SHAKESPEARE E OUTRAS SENDO LOCALIZADAS; CENTRO QUADRA 330 - LOTES 16, 17,18 E 19; CENTRO QUADRA 330 A - LOTE04; CENTRO QUADRA 74 - LOTES 04, 08, 10, 12 E 31; JARDIM PARAISO IV QUADRA 04 - LOTE14; INTERLAGOS II- QUADRA 03 - LOTES 01 E 03; JARDIM TARUMÁ QUADRA 06 A - LOTES 01, 02 E 04 NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – CONVÊNIO Nº 29.427/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2020 a 08/06/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.005.180,93 (hum milhão e cinco mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – 4.4.90.51.00.00.00 (R 10001) e (R 482).

ASSINAM:Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Serviços Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017,(pela contratante)e Flávio Lorenzon (pela contratada), Helder Matsubara e Roberto Marques de Souza (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:12/08/2020.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

NAVIRAIPREV

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 001/2020

PROCESSO:008/2020–**Dispensa por Limite:** 008/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL, CONFORME DESCRITIVO.

EMPRESA VENCEDORA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 10.345.725/0001.75

Item: 001

Valor: R\$685,00(seiscentos e oitenta e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 09.01.09.272.0301.2.080- 44.90.52.34 (R 9088).

Fundamento Legal:Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:12/08/2020

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA NAVIRAIPREV Conf. Decreto nº.051/2020-PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21911/2.020

PROCESSO:193/2.020–**Dispensa por Justificativa:** 051/2.020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DEMANDA DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, SOLICITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 009/2020, LEI 8.666/93, IV, ART. 24

EMPRESA VENCEDORA: COLORPLAC ETIQUETAS METALICAS LTDA

CNPJ: 54.377.155/0001-70

Itens: 001

Valor:R\$6.210,00(Seis mil duzentos e dez reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.00.04.122.0301.2.080 3.3.90.30.99.00.00(R4478)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 13/08/20

MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018

Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

LEI N.º 2.289, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Revoga a Lei n.º 1.662, de 16 de outubro de 2012, que em súmula: "Autoriza a doação de área de terras com 1.106,31m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 05 da Quadra "U", para a empresa Dirceu Aparecido Venitte - ME, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1ºFica revogada em todos os seus termos, a Lei n.º 1.662 de 16 de outubro de 2012, que autoriza a doação